



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação de servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNO do(a) servidor(a) **ARETHUZA SEIXAS DE SOUSA**, matrícula nº 01048, para suas funções originais como **ENFERMEIRA HOSPITAL** na **Policlínica Municipal Josefa Bandeira de Sousa**.

Art. 2º - Não decorre o retorno mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 18 de outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 111/2024

REVOGA, A PEDIDO, A LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA.

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 734/2022, em seu artigo 3º. que dispõe e autoriza a cessão de servidores da administração pública municipal a órgão ou entidade dos poderes do município, da união, do estado e de outros municípios

CONSIDERANDO, a portaria nº 348. 2024.CCS1 publicada no jornal Nova Era, Diário Oficial do Município de Cajazeiras-PB em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento de 18 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar, a pedido, a cessão concedida por meio da Portaria nº 132.1/2023/CE, a servidora efetiva **ANASTACIA BORGES BENTO**, lotada no cargo de Procurador(a) Municipal, matrícula nº 0112575;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 18 de outubro de 2024

Allan Seixas de Sousa
Prefeito



PORTARIA N° 112/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação de servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada no dia 02 de agosto pela Secretaria Municipal de saúde, diante da necessidade de servidor no Posto de Saúde do Sítio Bom Sucesso.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **CIEUDA FELIX ARISTIDES**, matrícula nº 0304, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde da Família no sítio Bom sucesso.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 18 de outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00180/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATADO: VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.472.830/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00181/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATADO: VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.472.830/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00111/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATADO: TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.281.776/0001-22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO